



סמל

CNM: 093385.2.0016646-60

MATRÍCULA

16646 - 2-AD

FICHA

26600



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 1809 do Edifício na Avenida Treze de Maio nº 47, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 0,00233 do terreno que mede 17,86m de frente; 16,00m pela esquerda, onde faz testada para a Av. Almirante Barroso; 7,77m no canto chanfrado; 27,25m pela direita, onde confronta com o prédio nº 45 da Av. Treze de Maio, e, 23,80m nos fundos onde confronta com o prédio nº 2 da Av. Almirante Barroso. PROPRIETÁRIOS: HOMERO BAPTISTA LONGORDO, advogado e sua mulher VERA NASCIMENTO LONGORDO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 000.601.947-15, residentes nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BM sob nº 37055. Inscrição nº 263497-0 C. L. 6294-3; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////////////

R.01-PROMESSA DE VENDA – Certifico que pela escritura de 19.12.80 lavrada nas notas do 5º Ofício desta cidade, no livro 2626 a fls. 100, os proprietários prometeram vender o imóvel à ALFREDO AGOSTINHO NOVELLO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com IRIS NOVELLO, CPF nº 012.496.577-68, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.300.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////////////

R.02-VENDA – Certifico que pela escritura de 26.02.81 lavrada nas notas do 5º Ofício desta cidade, no livro 2707 a fls. 6, foi outorgada a venda definitiva do imóvel em favor dos promitentes compradores qualificados no R.01, pelo preço de Cr\$1.300.000,00. Transmissão guia nº 0200287 de 24.02.81; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.03-VENDA – Certifico que pela escritura de 29.12.2000, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 2828 a fls. 18, Alfredo Agostinho Novello, comerciante e sua mulher Iris Novello, aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nºs 012.496.577-68 e 041.383.177-91, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula à FABIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO, brasileiro, solteiro, maior, estagiário de direito, CIC nº 016.370.407-14, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 698990 de 07.12.2000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2001. *Antônio Carlos de Azevedo*

R.04-VENDA- Certifico que pela escritura de 16.09.2002, lavrada nas notas do tabelião do 19º Ofício desta cidade, no livro M-170 a fls.167, Fabio Picanço de Seixas Loureiro, brasileiro, solteiro, maior, advogado,, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 016.370.407-41, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à FRANCISCO WANDERLEY POMPEU, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com KOLENDA DIAS MACIEL POMPEU, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 037.062.817-91, pelo preço de R\$25.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 827917, em 06.09.2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2002. *

/validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTV74-DUA3E-YD2D7-C65VW>

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**





Validate this document here

CERTIDÃO

26/000950

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0016646-60

MATRÍCULA

16646 - 2-AD

FICHA

26600

VERSO

R.05 – PARTILHA – Certifico que em virtude de falecimento de Francisco Wanderley Pompeu, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a **WANDERLEY DIAS MACIEL POMPEU**, brasileiro, técnico judiciário juramentado, CPF nº 975.206.247-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Roseanne Lima Sahdo Pompeu, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 14.05.2008, assinado pela MM. Juíza Dr. Denise Nicoll Simões de Sousa, contendo a sentença que homologou a partilha, proferida aos 16.05.2007, pela mesma juíza. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 5.64.846316-4, em 06.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.

R.06-PENHORA (Protocolo: 233616) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício s/nº datado de 04 de setembro de 2025, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Lindalva Soares Silva, acompanhado do Termo de Penhora datado de 21 de agosto de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$122.161,75 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), na ação de execução (procedimento comum cível) - processo número 0874668-32.2022.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITU; e Réus - WANDERLEY DIAS MACIEL POMPEU, inscrito no CPF sob o número 975.206.247-49; e ROSEANNE LIMA SAHDO POMPEU, inscrita no CPF sob o número 912.033.257-20; sem nomeação de depositário do bem. Prenotação nesta Serventia em 09 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZT 11451 ZMJ*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. E eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 11/02/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 124,08
Fundgrat..... R\$ 2,48
Lei 3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 6,20
Funperj..... R\$ 6,20
ISS R\$ 6,66
Selo Fisc..... R\$ 3,27
Total..... R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 33930 OWC



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTV74-DUA3E-YD2D7-C65VW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital